

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR
Dagberto
PT **Reis**

Exmo. Sr.
Aquiles Rodrigues Pires
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

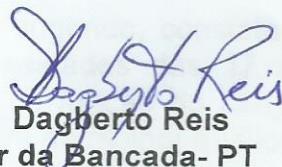
REQUERIMENTO

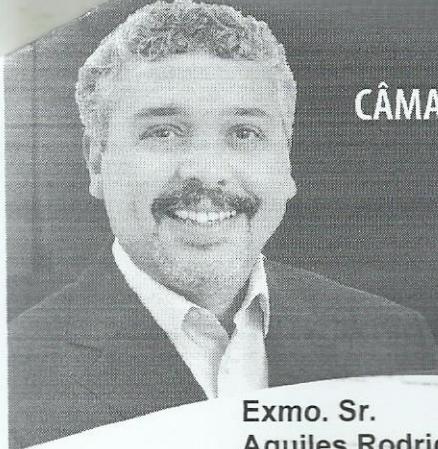
Sant'Ana do Livramento, 08 de junho de 2022

O vereador infra firmado, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio deste solicitar a substituição da emenda modificativa ao Projeto de Lei 71/2022 protocolada no dia 06 de junho de 2022, pela emenda em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Nestes Termos
Pede Deferimento


Dagberto Reis
Líder da Bancada- PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto PT Reis

Exmo. Sr.
Aquiles Rodrigues Pires
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

Sant'Ana do Livramento, 06 de junho de 2022.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 71/2022

Altera o artigo 1º e a letra “a” das Condições de Trabalho do Anexo II da Lei Municipal 2.717/90 – cargo Atendente II.

Art. 1º Altera as atribuições, descrição sintética e analítica, redução da carga horária, sem alteração de seus vencimentos, do cargo de atendente II constante no anexo II da Lei Municipal 2.717/90, conforme anexo I desta Lei.

[...]

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

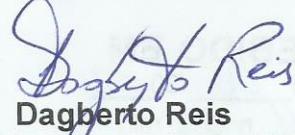
a) Geral: carga horária semanal de **30 horas**.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda torna-se necessária em virtude da atual realidade funcional, dos servidores com o cargo de Atendente II que trabalham oito horas diárias obtendo uma hora de intervalo, o que por vezes não constitui descanso pleno, pois, na maioria das vezes, o profissional permanece na escola e por não ter tempo de deslocamento até sua casa acabam executando um trabalho direto com as crianças.

Dante do apresentado e com base no Portal da Transparência, foi feito um estudo no qual consta que no município há cerca de 93 atendentes concursados.

Ao se fazer, 30 horas, como sugerido, constata-se que há atendentes suficientes para suprir as necessidades das 17 escolas de educação infantil, desde que todos estejam na função do cargo tal como previsto em lei e o atendimento às crianças será de melhor qualidade.



Dagberto Reis
Líder Bancada do PT